

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – ROSALINA CAVALCANTE

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do **Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Rosalina Cavalcante**, destinado à Premiação Cultural com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO** das candidaturas inscritas, após o encerramento do prazo destinado à interposição de recursos.

1. DA AVALIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS

A avaliação das candidaturas foi realizada por pareceristas externos, mediante análise da trajetória dos agentes culturais e atribuição fundamentada de pontuação aos critérios previstos no item 5.2 do Edital.

Para fins de consolidação, a pontuação final de cada candidatura correspondeu à soma das pontuações consideradas de cada avaliador, dividida pelo número de avaliadores, conforme estabelece o item 5.3 do Edital.

2. DA UNIFORMIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL RELATIVO AO MENOR IDH

Durante a consolidação das avaliações individuais, constatou-se divergência na aplicação da pontuação adicional prevista para agentes culturais residentes em regiões de menor IDH, tendo o referido acréscimo sido atribuído em algumas avaliações e não atribuído em outras.

Considerando a inexistência de dados oficiais de Índice de Desenvolvimento Humano – IDH desagregados por bairros, localidades ou setores do Município de Pilar/AL que possibilitem a aplicação objetiva, uniforme e verificável do referido critério entre os proponentes inscritos, a Comissão deliberou pela **desconsideração da pontuação adicional relativa ao menor IDH para todos os candidatos**, preservando-se integralmente as demais notas atribuídas pelos pareceristas.

A medida possui caráter exclusivamente uniformizador e foi aplicada indistintamente a todos os proponentes, em observância aos princípios da **isonomia, impessoalidade, objetividade e segurança jurídica**, sem necessidade de alteração dos pareceres individuais já emitidos. Para a classificação, foram consideradas as pontuações após a exclusão do referido bônus, procedendo-se à soma e ao cálculo da média final.

3. DA AUSÊNCIA DE RECURSOS

O Resultado Preliminar da Etapa de Seleção foi publicado, assegurando-se aos interessados prazo para interposição de recurso no período previsto no cronograma do Edital.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Encerrado o prazo recursal, **não houve interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção.**

Dessa forma, inexistindo manifestação capaz de ensejar reanálise ou alteração das avaliações realizadas, ficam **mantidas integralmente as pontuações, médias e classificação constantes do Resultado Preliminar**, tornando-se definitivas para fins da Etapa de Seleção.

4. RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

Nº	PROPONENTE	MODALIDADE	AV. 1	AV. 2	AV. 3	SOMA	MÉDIA	RESULTADO FINAL
01	Dario Francisco de Oliveira Júnior – Dario Jr.	Ampla concorrência	40	37	37	114	38,00	SELECIONADO
02	Exedito Feitosa de Oliveira – Pé D'Água	Cota – pessoa idosa	34	31	37	102	34,00	SELECIONADO
03	Banda de Pífanos N. Sra. do Pilar	Ampla concorrência	37	37	37	111	37,00	1ª SUPLENTE
04	Antonio Roberto Santos Vieira	Ampla concorrência	24	29	27	80	26,67	2º SUPLENTE

As pontuações e classificações acima correspondem às constantes do Resultado Preliminar, no qual o Edital foi aplicado considerando **02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) de ampla concorrência e 01 (uma) reservada à pessoa idosa.**

5. DO PROSSEGUIMENTO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO

Diante da ausência de recursos, a Comissão de Seleção declara **definitivo o Resultado da Etapa de Seleção**, ficando selecionados:

Dario Francisco de Oliveira Júnior – Dario Jr., na modalidade Ampla Concorrência; e

Exedito Feitosa de Oliveira – Pé D'Água, na modalidade Cota – Pessoa Idosa.

Os candidatos selecionados deverão prosseguir para a **Etapa de Habilitação**, mediante apresentação da documentação exigida no Edital, observados os prazos estabelecidos no cronograma.

Conforme o cronograma oficial, o período destinado à apresentação dos documentos de habilitação ocorrerá de **24/09/2026 a 28/09/2026**, seguindo-se a análise documental nos dias **29/09/2026 e 30/09/2026**.

Ressalta-se que a presente publicação corresponde exclusivamente ao **Resultado Final da Etapa de Seleção**, não se confundindo com a habilitação ou com a homologação definitiva do certame, etapas posteriores previstas no cronograma.

Pilar/AL, 23 de setembro de 2026.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

COMISSÃO DE SELEÇÃO / PARECERISTAS



Documento assinado digitalmente

LUCIANO FERNANDES DE MELLO

Data: 23/09/2026 10:13:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

EVANDRO DE REZENDE MANSUR

Data: 23/09/2026 10:37:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

